



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## AUTGRAFO N 07/2018

**Proposio** : Projeto de Lei n 02/2018  
**Autoria** : Legislativo  
**Assunto** : Dispe sobre a obrigatoriedade das agncias bancrias, caixas lotricas e correspondentes bancrios instalados no municpio, fazer constar nos bilhetes de senhas, o nmero da Lei n 1389/2005 e seus respectivos direitos em relao ao perodo mximo de espera para atendimento.

1

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuioes legais,

### **APROVA:**

Art. 1. Ficam as agncias bancrias, caixas lotricas e correspondentes bancrios, no mbito do municpio de Guar, fazer constar nos bilhetes de senhas, o nmero da Lei n 1389/2005 e seus respectivos direitos em relao ao perodo mximo de espera para atendimento.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposioes contrrias.

Cmara Municipal de Guar/SP, 24 de abril de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli  
Presidente

Regina Rodrigues Coelho  
1 Secretria

Ablio Mateus Borges  
2 Secretrio